



# Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 384

"Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Marques, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis em vigor,

Considerando que no dia **28 de outubro** é consagrado ao **funcionário público**;

## DECRETA:

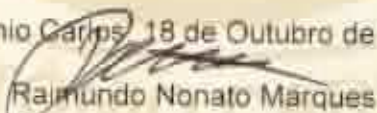
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de Outubro de 2013(segunda feira).

Art. 2º - Não estão incluídos os serviços considerados essenciais a administração pública tais como atendimento hospitalares e limpeza urbana.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 18 de Outubro de 2013

  
Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal